

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO  
ADITIVO 005/2018 AO EDITAL 001/2018**

O Município de São Sebastião do Umbuzeiro, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Adriano Jerônimo Wolff, no uso de suas atribuições legais, torna público, o 5º Aditivo ao Edital 001/2018 MANUAL DO CANDIDATO.

**CONSIDERANDO** a quantidade de inscritos ultrapassarem a capacidade total das escolas disponíveis no Município, fato este imprevisível, que somente se tomou conhecimento do quadro real após o encerramento das inscrições;

**CONSIDERANDO** que é dever do município alocar todos os candidatos inscritos em unidades escolares no âmbito de sua territorialidade de forma acessível e confortável;

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** a melhor forma de equacionar a distribuição dos candidatos inscritos, por cargo, por dia e por turno para realização do certame, a administração municipal RESOLVE determinar que os cargos elencados abaixo farão provas nos dias 30 março e 07 de abril de 2019 nos turnos da manhã e da tarde:

**ARTIGO 1º - Cargos que farão prova sábado dia 30/03/2019 – MANHÃ:**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;  
MOTORISTA - B.**

PARAGRAFO ÚNICO - No turno da manhã, os portões abrirão às 7h e fecharão às 7h40min, as provas iniciarão às 8h.

**ARTIGO 2º - Cargos que farão prova sábado dia 30/03/2019 – TARDE:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO  
AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS.**

PARAGRAFO ÚNICO - No turno da tarde, os portões abrirão às 14h e fecharão às 14h40min, as provas iniciarão às 15h.

**ARTIGO 3º - Cargos que farão prova dia 07/04/2019 – MANHÃ:**

**MOTORISTA - D  
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

PARAGRAFO ÚNICO - No turno da manhã, os portões abrirão às 7h e fecharão às 7h40min, as provas iniciarão às 8h.

**ARTIGO 4º** - Os candidatos que se autodeclararam guardar o sábado no ato da inscrição deverão comparecer no local e horário constante no cartão confirmação, os quais ficarão confinados até o momento adequado para início das provas. O candidato que comparecer no local após o horário estipulado no cartão será eliminado do concurso. A alimentação será por conta do candidato.

**ARTIGO 5º** - Os demais cargos farão provas no dia 31/03/2019, horário constante no Cartão Confirmação.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 21 de março de 2019.

**Adriano Jerônimo Wolff**  
Prefeito Municipal